

## EDITAL DE LEILÃO 03º/2024

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.553.549/0001-90, com sede na Rua Walfran Batista, nº. 91. Bairro São Cristóvão. Teresina – Pi. Cep 64046-470, neste ato representado por sua Secretário, Sr (o). FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO , brasileiro, rg nº 2.091.696 – SSP/PI,e CPF nº 008.099.483-03 e de outro o Sr. ERICO LAGES SOARES – CPF nº 200.XXX.XXX-49 e RG nº XXX.305-SSP-PI, brasileiro, casado, leiloeiro com endereço na Rua Doutor Josué Moura Santos, 1111 bairro Pedra Mole na cidade de Teresina-PI - CEP: 64066-430, doravante denominado abreviadamente CONTRATADO, tendo em vista a homologação do Credenciamento de Leiloeiro Oficial conforme despacho SEAD\_TERMO\_DE\_JULGAMENTO Nº86 / SEAD-PI exarado no Processo Administrativo nº 00002.009667/2021-91 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, IN DNRC nº 113, de 28/04/2010; Lei nº 14.133/2021 e modificações posteriores vigentes; artigo 19, parágrafo único, da Lei Estadual nº 3.963/84 e art. 35, II, b, da Lei Estadual nº 28/2003, Decreto Estadual nº 15.943/2015 e demais legislações vigente, os quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

### 1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:

**O leilão ocorrerá no dia 22 de junho de 2024, a partir das 09:00hrs, e será na modalidade online/elettronico.**

1.1. Horário: a partir das 15hs às 18h.

### 2 – DO PRODUTO

2.1. Os bens a serem leiloados estão distribuídos nos anexos I, II e III compostos por bens usados de propriedade do Estado do Piauí e de suas entidades, considerados como antieconômico- inservíveis:

- a) Anexo I: exclusivamente veículos automotores (caminhões; camionetas; veículos leves; motocicletas; etc.).
- b) Anexo II: bens inservíveis: (eletroeletrônicos: informática; móveis)

2.1.1. Equipamentos de informática. Serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes nas condições constantes dos itens abaixo, não havendo garantia de funcionamento (Se houver).

2.1.2. Móveis e equipamentos diversos. Em estado recuperável, irrecuperável, antieconômico ou ocioso. Serão endidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não havendo garantia de funcionamento (Se houver).

2.1.3. Demais materiais permanentes e de consumo. Serão vendidos no estado em que se encontram, não havendo garantia de funcionamento.

2.2. Os bens poderão ser examinados da data de publicação deste Edital de Leilão no Diário Oficial do Estado até o dia anterior à realização do certame, nos horários de visitação das 09h às 11h e 14h a 16h, no endereço mencionado nos itens 1 deste Edital, telefone de contato (86) 3216-1718 e 3216-6517, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3. A SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – poderá retirar lotes de acordo com o interesse e a conveniência, avisando, quando possível, no sítio [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), na rede mundial de computadores (internet).

**2.4. Os interessados poderão ter acesso às fotos dos lotes a partir de 10/06/2024 através do link [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).**

### 3 – DOS LICITANTES

3.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastrado Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), excluindo-se àqueles impedidos, constantes na base de dados desta SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ e leiloeiro, amplamente divulgados.

3.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, na aquisição de bens objeto deste leilão:

3.2.1. Servidores, efetivos ou comissionados, e dirigentes/autoridades do quadro de pessoal da Administração Direta Estadual, nos termos do art. 9º, III, da Lei n. 8.666/1993;

3.2.2. Servidores públicos em geral com relação aos bens que estejam sob sua administração direta, nos termos do art. 497, II, do Código Civil;

3.2.3. O(s) leiloeiro(s) e seus prepostos, por força do art. 497, IV, do Código Civil.

3.3. Aberta a sessão, o licitante, pessoa física ou o representante de pessoa jurídica, deverá se credenciar perante o Leiloeiro.

3.4. Para o credenciamento dos licitantes perante o Leiloeiro, é necessária a apresentação dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão parte integrante do processo:

- a) CPF, se Pessoa Física, e CNPJ, se Pessoa Jurídica;
- b) Carteira de Identidade, tanto do licitante Pessoa Física como do representante da Pessoa Jurídica;
- c) Comprovante de Endereço;
- d) Procuração do representante do licitante Pessoa Jurídica e do licitante Pessoa Física, caso os próprios não venham participar da fase de lances;
- e) Declaração do participante de que renuncia à garantia por vícios redibitórios;
- f) Para participar do Leilão o interessado, devidamente identificado, conforme o item 3.4, fará a inscrição até 02hs (duas) horas antes do início do leilão.

3.5. Os documentos explicitados no subitem anterior poderão ser exibidos no original ou por meio de cópia autenticada em cartório ou pelo Leiloeiro ou membro da equipe de apoio a partir do documento original.

#### 4 – DOS LANCES

4.1. Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote ou item, conforme Anexos.

4.1.1. Ao valor do lance será acrescida comissão de 10% (dez por cento) devida ao pregoeiro oficial pelo licitante, nos termos do art. 24, parágrafo único, c/c art. 42 do Decreto federal n. 21.981/1932, com redação do Decreto federal n. 22.427/1933 e da Instrução Normativa nº 113/2010 do Ministério da Indústria e Comércio

4.2. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 10,00 (dez reais).

4.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer maior preço por lote.

#### 5 – DO PAGAMENTO

5.1. Os bens arrematados deverão ser pagos no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, em moeda corrente do país, através de cheque nominal em nome do Leiloeiro Oficial, ou em conta bancária ou boleto bancário. E, no ato da arrematação, pelo arrematante, o valor correspondente ao percentual definitivo no subitem 4.1.1, sobre cada lote, cujo valor fará face à remuneração do Leiloeiro Oficial, e despesas com: publicidade; local da realização do leilão se este se realizar fora da sede do comitente; segurança e apoio logístico, etc.

5.1.1. O Leiloeiro, no prazo de 10 (dez) dias, prestará contas à Secretaria de Administração do Estado do Piauí do resultado financeiro final do presente leilão.

5.2. Em caso de inobservância do disposto no subitem 3.2 poderá o produto, por decisão do Leiloeiro, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

5.3. Antes da retirada do produto, o Secretário da Administração poderá, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

#### 6 – DA ENTREGA DO PRODUTO

6.1. A entrega do bem seguirá o cronograma previsto pela Diretoria da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, a ser determinado após homologação do certame. A autorização para tal agendamento dar-se-á após o efetivo pagamento do bem arrematado, e emissão de quitação passada pelo leiloeiro oficial.

6.2. O arrematante deverá retirar o produto com anuência escrita da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no endereço fornecido no item 1.1.

6.2.1. Os lotes arrematados deverão ser retirados dos locais em que se encontram até 10 (dez) dias corridos da data da liberação pela SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, observado o seguinte:

6.2.1.1. Expirado este prazo será cobrada multa de 1% (um por cento), em favor da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, sobre o valor do lote;

6.2.1.2. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias, sem a retirada dos bens, serão estes declarados abandonados, reincorporando-se ao patrimônio do Estado, sem que caiba ao arrematante qualquer indenização ou devolução de valor pago.

6.2.2. Os bens licitados tipo automóveis, considerados recuperáveis, deverão ser apresentados pelo licitante no prazo de 30 (trinta dias), junto ao DETRAN/PI, para vistoria e transferência de propriedade. Findo este prazo o licitante não efetivar tais providências, o bem estará sujeito à apreensão pelos órgãos de fiscalização de trânsito.

6.2.2.1. - Os veículos objetos do Leilão serão entregues aos arrematantes com os documentos necessários à transferência, ficando a cargo dos mesmos, todas as despesas relacionadas a IPVA, multa, taxas ou cadastramentos de veículos (se houver), as quais serão transferidas em desfavor dos adquirentes, independentemente de autorização, obrigando-os ainda, a promover a transferência dos veículos para seu nome, dentro do prazo de 30 dias, a contar da liberação da documentação, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.

6.2.2.1.1 - Os valores referentes aos impostos, multas e afins, integram o valor da avaliação e correrão exclusivamente, por conta do arrematante, apenas sendo permitida a liberação dos veículos, pelo leiloeiro, após o arrematante demonstrar que realizou todos os pagamentos, apresentando os respectivos.

6.3. O não pagamento dos bens constantes deste Edital no prazo previsto no item 5.1 implicará o cancelamento da venda, sem prejuízo das demais penalidades estabelecidas no item 8 deste Edital.

### 7 – DA ATA

7.1. Encerrado o Leilão, será lavrada, ao final da reunião, ata circunstanciada de que constarão os bens arrematados, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.1.1. A ata será assinada ao término da reunião pelo Leiloeiro, equipe de apoio e pelos arrematantes.

### 8 – DAS SANÇÕES

8.1. O descumprimento do item 5.1, isto é, a falta de pagamento do valor de arrematação, sujeita o licitante às seguintes penalidades:

8.1.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

8.1.2. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação.

### 9 – DO DIREITO DE PETIÇÃO

9.1. Observado o disposto no art. 109 da Lei n. 8.666/1993, o licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

9.1.1. Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados

9.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes mediante publicação de aviso no sítio eletrônico da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ou no Diário Oficial do Estado, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.2.1. O término do prazo. Impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou submetê-lo à consideração superior do Secretário de Administração, devidamente instruído, que poderá rever a decisão do leiloeiro.

9.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados, Exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio.

9.3.1. O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido protocolizado no protocolo da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

### 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Na forma da lei, são de responsabilidade exclusiva dos adquirentes todas as despesas devidas relacionadas com impostos, como ICMS, seguro obrigatório, taxas, remarcação do número do chassi, despesas junto ao DETRAN e quaisquer outros ônus, inclusive multas de trânsito anteriores ao leilão.

10.2. A SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ não reconhecerá reclamações de terceiros com

quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão.

10.3. Em caso de dúvidas acerca das descrições e características dos bens licitados, o interessado deverá entrar em contato com a SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

10.4. Em caso de dúvida acerca das disposições da licitação, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro ou equipe de apoio na Rua Walfran Batista, nº. 91. Bairro São Cristóvão. Teresina – Pi. Cep 64046-470, no horário das 09h às 12 horas.

10.5. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das Condições deste Edital e de outros assuntos elacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelos interessados em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida para abertura do certame.

10.6. A resposta do Leiloeiro ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada mediante publicação de nota na página web da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ou Diário Oficial do Estado, ficando interessados em participar do certame, obrigados a acessá-la para a obtenção da resposta ao pedido de esclarecimento.

## 11 - DOS ANEXOS

11.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I - Lista com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais dos bens (automóveis motocicletas e caminhões).

ANEXO II - Lista com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais dos bens (material de informática, móveis e etc.).

Anexo III - Declaração da renúncia a garantia por vícios e ao Direito de ação.

## 12 – DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Teresina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Teresina-PI, 06 de junho de 2024.

---

Francisco Lucas Costa Veloso  
Secretário de Segurança do Piauí

---

Diógenes Gonçalves de Melo Neto, matrícula n.º 371.369-5  
Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do Estado do Piauí

---

Pedro de Jesus Medeiros Costa Campos Sousa, matrícula n.º 371.366-X  
Membro da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do Estado do Piauí

---

Rodrigo Melo Nunes, matrícula n.º 374.252-X  
Membro da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do Estado do Piauí

---

André Carvalho Luz, matrícula n.º 377.397-3  
Membro da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do Estado do Piauí

# SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ

## ANEXO

Lote	Cod	Comitente	Patio	Placa	UF	Maca/Modelo	Ano/Mod	Cor	Combustivel	Chassi	Avaliação	Debitos	Valor Inicial2
1	931797	SSP - PI	VIP TERESINA PI	OVW1013	PI	TOYOTA/HILUXSW4 SRV4X4	2014/2014	PRATA	DIESEL	8AJY59G4E6519595	CONSERVADO		R\$ 37.800,00
2	889000	SSP - PI	VIP TERESINA PI	JKH9603	DF	NISSAN/XTERRA 2.8 SE	2005/2006	CINZA	DIESEL	94DTEND226J647703	CONSERVADO		R\$ 15.000,00
3	890405	SSP - PI	VIP TERESINA PI	NIB4641	PI	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	2009/2009	BRANCA	DIESEL	93XGNK7409C953862	CONSERVADO	MULTA, DNIT	R\$ 5.000,00
4	837509	SSP - PI	VIP TERESINA PI	NIS1685	PI	MITSUBISHI/PAJERO HD	2010/2010	BRANCA	DIESEL	93XDNK94WACA19827	CONSERVADO		R\$ 10.000,00
5	837493	SSP - PI	VIP TERESINA PI	NIB4611	PI	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	2009/2009	BRANCA	DIESEL	93XGNK7409C953898	CONSERVADO		R\$ 8.000,00
6	925125	SSP - PI	VIP TERESINA PI	JKO2260	PI	RENAULT/FLUENCE DYN20M	2013/2014	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	8A1LZBW26EL753156	CONSERVADO		R\$ 6.000,00
7	837518	SSP - PI	VIP TERESINA PI	NIB4591	PI	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	2009/2009	BRANCA	DIESEL	93XGNK7409C953962	CONSERVADO	DNIT	R\$ 5.000,00
8	889022	SSP - PI	VIP TERESINA PI	NHY4144	PI	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	2008/2008	BRANCA	DIESEL	93XGNK7408C844308	CONSERVADO		R\$ 5.000,00
9	842115	SSP - PI	VIP TERESINA PI	NIJ6491	PI	CHEVROLET/BLAZER ADVANTAGE	2010/2011	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BG116GFOB419953	CONSERVADO	DNIT	R\$ 5.000,00
10	923894	SSP - PI	VIP TERESINA PI	JKO2820	PI	RENAULT/FLUENCE DYN20M	2013/2014	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	8A1LZBW26EL751787	CONSERVADO		R\$ 7.200,00
11	923365	SSP - PI	VIP TERESINA PI	NHZ1118	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 GIV	2008/2009	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9WBAB05W59P051113	CONSERVADO		R\$ 6.480,00
12	925932	SSP - PI	VIP TERESINA PI	NIS5990	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2008/2009	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD17140A95364582	CONSERVADO		R\$ 4.000,00
13	837504	SSP - PI	VIP TERESINA PI	NIH3408	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009/2010	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD17140MA5495672	CONSERVADO		R\$ 4.000,00
14	890404	SSP - PI	VIP TERESINA PI	NIS5780	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2008/2009	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD17140A95364605	CONSERVADO		R\$ 4.000,00
15	836704	SSP - PI	VIP TERESINA PI	NIJ6381	PI	CHEVROLET/BLAZER ADVANTAGE	2010/2011	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BG116GFOB416533	CONSERVADO	DNIT	R\$ 4.500,00
16	837519	SSP - PI	VIP TERESINA PI	NHY8064	PI	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	2008/2008	BRANCA	DIESEL	93XGNK7408C844357	CONSERVADO	DETRAN/RN	R\$ 4.500,00
17	836723	SSP - PI	VIP TERESINA PI	NIJ2048	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009/2010	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD17140MA5495688	CONSERVADO		R\$ 4.000,00
18	936050	SSP - PI	VIP TERESINA PI	PIA7546	PI	HONDA/XRE 300	2014/2014	BRANCA	--	9C2ND1110ER025540	CONSERVADO		R\$ 2.500,00
19	936344	SSP - PI	VIP TERESINA PI	PIG1365	PI	HONDA/XRE 300	2014/2014	BRANCA	GASOLINA	9C2ND1110ER025287	CONSERVADO		R\$ 2.500,00
20	935947	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/XRE 300	2014/2014	BRANCA	--	9C2ND1120ER001371	CONSERVADO		R\$ 2.500,00
21	936224	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/XR 250 TORNADO	2007/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C2MD34008R009284	CONSERVADO		R\$ 2.500,00
22	936583	SSP - PI	VIP TERESINA PI	OUA5151	PI	HONDA/XRE 300	2013/2014	AZUL	--	9C2ND1120ER400147	CONSERVADO		R\$ 2.500,00
23	936222	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/XRE 300	2009/2010	AMARELA	GASOLINA	9C2ND0910AR013636	CONSERVADO		R\$ 2.500,00
24	936764	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/XRE 300	2009/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2ND0910AR013469	CONSERVADO		R\$ 2.500,00
25	936029	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	VERMELHA	--	9C2MD34008R041144	CONSERVADO		R\$ 2.500,00
26	936215	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2MD34008R041366	CONSERVADO		R\$ 2.500,00
27	936221	SSP - PI	VIP TERESINA PI	NIB8086	PI	HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2MD34008R023379	CONSERVADO		R\$ 2.500,00
28	936051	SSP - PI	VIP TERESINA PI	NIB8186	PI	HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	PRETA	--	9C2MD34008R023398	CONSERVADO		R\$ 2.500,00
29	837841	SSP - PI	VIP TERESINA PI	LVX4803	PI	VOLKSWAGEN/PARATI PATRULH. 1.6	2004/2004	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWBDB05X64T111843	CONSERVADO		R\$ 2.700,00
30	936144	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	PRETA	GASOLINA	9C2KC15209R000966	CONSERVADO		R\$ 2.500,00
31	935937	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	--	9C2KC1620AR053354	CONSERVADO		R\$ 1.000,00
32	935985	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2007	BRANCA	--	9C2KD03307R008843	CONSERVADO		R\$ 2.500,00
33	935992	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	VERMELHA	--	9C2KC1620AR049515	CONSERVADO		R\$ 1.000,00
34	936020	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	VERMELHA	--	9C2KC1620AR049369	CONSERVADO		R\$ 1.000,00
35	936149	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2KC16109R001572	CONSERVADO		R\$ 1.000,00
36	936223	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/XRE 300	2014/2014	BRANCA	GASOLINA	9C2ND1120ER001372	CONSERVADO		R\$ 2.500,00
37	838342	SSP - PI	VIP TERESINA PI	LWB7946	PI	VOLKSWAGEN/GOL PATRULHEIRO 1.6	2006/2007	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWC805W37P015958	CONSERVADO	MULTA, DNIT	R\$ 2.430,00
38	936140	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC16309R000352	CONSERVADO		R\$ 1.000,00
39	936147	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2KC16109R000097	CONSERVADO		R\$ 1.000,00
40	936762	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	BRANCA	GASOLINA	9C2KD03307R034332	CONSERVADO		R\$ 1.000,00
41	935951	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	VERMELHA	--	9C2KC16209R008119	CONSERVADO		R\$ 1.000,00
42	935986	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	CINZA	--	9C2KC16209R008842	CONSERVADO		R\$ 1.000,00
43	936084	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG 150 TITAN MIX ES	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2KC16209R000419	CONSERVADO		R\$ 1.000,00
44	936143	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	PRETA	GASOLINA	9C2KC15209R000912	CONSERVADO		R\$ 1.000,00
45	936217	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2MD34008R032695	CONSERVADO		R\$ 2.500,00
46	936220	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC15209R007003	CONSERVADO		R\$ 2.500,00
47	936586	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	VERMELHA	GASOLINA	9C2KD03307R036262	CONSERVADO		R\$ 1.500,00
48	936345	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/XRE 300	2009/2010	VERMELHA	--	9C2ND0910AR013424	CONSERVADO		R\$ 2.500,00
49	935978	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	PRETA	--	9C2KC1610AR016882	CONSERVADO		R\$ 2.160,00
50	935984	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	--	9C2KC16109R015122	CONSERVADO		R\$ 2.160,00
51	936000	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	--	9C2KC16109R005766	CONSERVADO		R\$ 2.160,00
52	936141	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08508R132257	CONSERVADO		R\$ 2.160,00

# SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ

53	936216	SSP - PI	VIP TERESINA PI	NIB4836	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2KD03308R060409	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
54	936218	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2KC08508R138349	CONSERVADO	R\$ 2.160,00
55	936581	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	VERMELHA	--	9C2KD03307R037758	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
56	936588	SSP - PI	VIP TERESINA PI	NIB3996	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	BRANCA	GASOLINA	9C2KD03308R054238	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
57	936590	SSP - PI	VIP TERESINA PI	LWB5122	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	--	9C2KC08205R806587	CONSERVADO	R\$ 2.070,00
58	936584	SSP - PI	VIP TERESINA PI	PIG1295	PI	HONDA/XRE 300	2014/2014	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9C2ND1110ER025219	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
59	936763	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	--	9C2JC30201R077676	CONSERVADO	R\$ 1.620,00
60	939096	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08208R072241	CONSERVADO	R\$ 1.620,00
61	936085	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/XRE 300	2009/2010	AMARELA	GASOLINA	9C2ND0910AR013600	CONSERVADO	R\$ 1.530,00
62	935993	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	PRETA	GASOLINA	9C2KC15209R003350	CONSERVADO	R\$ 1.530,00
63	939101	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1610AR002013	CONSERVADO	R\$ 1.530,00
64	939103	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC16109R001337	CONSERVADO	R\$ 1.530,00
65	939105	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC16209R008970	CONSERVADO	R\$ 1.530,00
66	939223	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1620AR049955	CONSERVADO	R\$ 1.530,00
67	939153	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC16209R000423	CONSERVADO	R\$ 1.440,00
68	939087	SSP - PI	VIP TERESINA PI	LWE8067	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	GASOLINA	9C2KC08104R081642	CONSERVADO	R\$ 1.350,00
69	939100	SSP - PI	VIP TERESINA PI	NIC5779	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08508R139506	CONSERVADO	R\$ 1.350,00
70	939150	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2KC08508R136562	CONSERVADO	R\$ 1.350,00
71	936145	SSP - PI	VIP TERESINA PI	LWB8977	PI	HONDA/NXR125 BROS KS	2005/2005	VERMELHA	GASOLINA	9C2JD20105R017568	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
72	939090	SSP - PI	VIP TERESINA PI	LWB7144	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	GASOLINA	9C2JC30201R044367	CONSERVADO	R\$ 1.080,00
73	939091	SSP - PI	VIP TERESINA PI	LWB7074	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	GASOLINA	9C2JC30201R045923	CONSERVADO	R\$ 1.080,00
74	939146	SSP - PI	VIP TERESINA PI	LVS8355	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	9C2JC30201R057375	CONSERVADO	R\$ 1.080,00
75	939112	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30705R093385	CONSERVADO	R\$ 990,00
76	837498	SSP - PI	VIP TERESINA PI	NIB4541	PI	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	2009/2009	BRANCA	DIESEL	93XGNK7409C953825	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.150,00
77	836721	SSP - PI	VIP TERESINA PI	NHZ2198	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 POWER GIV	2008/2009	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAB05W59T076083	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.250,00
78	880448	SSP - PI	VIP TERESINA PI	OVW9755	PI	CHEVROLET/S10 MODIFICAR A B1	2013/2014	BRANCA	DIESEL	9BG144DK0EC405864	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.800,00
79	832297	SSP - PI	VIP TERESINA PI	NHZ9668	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 GIV	2008/2009	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAB05W79P052117	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 180,00
80	935999	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	--	9C2KC16109R001949	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 180,00
81	939110	SSP - PI	VIP TERESINA PI	LVT5286	PI	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	GASOLINA	9C2JC30302R010889	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 135,00
82	936587	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/XRE 300	2014/2014	BRANCA	--	9C2ND1120ER001330	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 90,00
83	936066	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/XRE 300	2017/2018	PRETA	GASOLINA	9C2ND1110JR100262	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 72,00
84	936268	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2007	BRANCA	GASOLINA	9C2KD03307R000157	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 72,00
85	936219	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2006	PRETA	GASOLINA	9C2KD03206R011335	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 45,00
86	925686	SSP - PI	VIP TERESINA PI	LVT4464	PI	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	2001/2002	BRANCA	GASOLINA	93YJA00252J292999	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 990,00
87	925329	SSP - PI	VIP TERESINA PI	JJQ2273	DF	VOLKSWAGEN/GOL PATRULHEIRO 1.6	2006/2007	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWC05W97P053002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 900,00
88	877464	SSP - PI	VIP TERESINA PI	LVS8583	PI	ENGESA/4 4X4	1988/1989	BRANCA	--	9BB012521J002111	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 810,00
89	896897	SSP - PI	VIP TERESINA PI	JJQ9513	DF	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2007/2007	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD17309T74202727	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
90	846891	SSP - PI	VIP TERESINA PI	LVG5004	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1000I	1995/1995	PRETA	GASOLINA	9BWZZ377ST036986	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 540,00
91	936142	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	GASOLINA	9C2KC16109R014159	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 360,00
92	936582	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	PRETA	GASOLINA	9C2KC1640AR014005	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 270,00
93	939232	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC16309R015591	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 270,00
94	936342	SSP - PI	VIP TERESINA PI			HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	PRETA	--	9C2KD03307R038364	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 45,00
95	838430	SSP - PI	VIP TERESINA PI			CHEVROLET/BLAZER ADVANTAGE		PRATA			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 900,00

Teresina-PI, 06 de junho de 2024.

**DECLARAÇÃO**

Declaro em atendimento ao previsto no Edital do Leilão nº 03º/2024, ciência de que os bens serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram. Por meio deste instrumento, renuncio expressamente à garantia por vícios e/ou defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor. Renuncio também a qualquer ação referente a vício ou defeitos dos bens arrematados (ações edilícias).

Teresina-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do licitante ou representante legal

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_